



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 497, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar GABRIELA DA SILVA BRANDÃO do encargo de substituta eventual do Consultor Jurídico, código DAS 101.5.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.9.2014 - Seção 2.